



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 076-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença à Senhora Deputada Ana Campagnolo, sem remuneração, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 15 de março do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 16/03/2023, às 07:53.

